

LIMA - Óleo essencial (prensado a frio)

O Comitê recomenda que o óleo essencial de lima (prensado a frio) não seja utilizado em concentração superior à 0,7% no produto de consumo destinado para aplicações em áreas cutâneas expostas ao sol, exceto nas preparações para banho, sabonetes e outros produtos enxaguáveis. Isto equivale a 3,5% na composição da fragrância utilizada a 20% no produto de consumo (vide observações sobre ingredientes fototóxicos na introdução e nas normas sobre óleos cítricos).

O Comitê recomenda, também, que para os tipos de óleo prensados nos quais os componentes menos voláteis foram concentrados pela extração parcial ou total da fração terpênica, o limite máximo seja reduzido proporcionalmente ao grau de concentração.

Esta recomendação fundamenta-se em resultados do RIFM sobre a fototoxicidade do óleo essencial de lima prensado a frio (Fd. Cosm. Toxicol. 12, 731 (1974)), em seu teor de bergapteno relatado no J.A.O.A.C. 52, (4), 727 (1969), e na constatação de doses sem efeito observadas com amostras agrupadas, testadas em modelo animal (comunicado particular à IFRA).

OUT 1975
JUN 1992